PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29, CENTRO, CEP 35.580-000, TELEFAX : (37) 3354-1112

CNPJ : 18.306.654/0001-03

Lei Nº 970 / 2015

Autoriza Procedimento de alteração de Fonte de Recursos do Orçamento vigente.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder alterações de Fonte de Recursos mediante decreto na seguinte dotação do Orçamento vigente :

Classificação	Detalhamento	Ficha	Fonte	
			Orçada	Atual
	02.06.01 – Secretaria Municipal de Educação			
12.122.0010.2033	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	180	Ensino	O.FNDE

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, em 08 de Julho de 2.015

Roberto Emílio Lopes
Prefeito Municipal